



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera os Anexos I e II da Lei nº 497 de 17 de junho de 1.998 e Lei 1.000 de 19 de julho de 2017 de Primavera do Leste e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde se insere no zoneamento, o Loteamento Jardim das Américas IX, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

JARDIM DAS AMÉRICAS IX

QUADRAS	LOTES	ZONA
2	1 a 4	ZC1
2	5 a 15	ZR1
3	1, 2, 3, 4, 5 e 13	ZC1
3	6 a 12	ZR1
4	1 a 4	ZC1

Artigo 2º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde se altera o Loteamento Parque Industrial, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

PARQUE INDUSTRIAL

QUADRAS	LOTES	ZONA
01	Ímpares de 01 a 41	ZS1

Artigo 3º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde se insere o Loteamento Jardim Europa I, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JARDIM EUROPA I

QUADRA	LOTES	ZONA
01	01 e 24	ZC1
01	02 a 23	ZR2
02	01 a 32	ZR2
03	01 a 08 e 02 a 19	ZC2
03	09 e 10	ZC1
04	01 e 19	ZC1
04	11 a 18	ZC2
04	02 a 10	ZR2
05	01 a 16	ZR2
05	17 a 32	ZC2
06	01 a 09	ZR2
06	10 a 19	ZC2
07	01 e 19	ZC1
07	02 a 09	ZC2
07	10 a 18	ZR2
08	01 a 16	ZC2
08	17 a 32	ZR2
09	1	ZC2
10	01 a 13	ZC1
10	14 a 26	ZR2
11	01 a 26	ZR2
12	01 a 26	ZR2
13	01 a 26	ZR2
14	01 a 26	ZR2
15	01 a 09 e 12 a 20	ZR2
15	10 e 11	ZC2
16	01	ZC1
17	01 a 03	ZC1
18	01	ZC1

Artigo 4º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde se insere o Loteamento Buritis IV, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

BURITIS IV

QUADRA	LOTES	ZONA
01	01 a 11	ZR2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

01	12 a 24	ZC2
02	02 a 12	ZR2
02	01 , 13 a 24	ZC2
03	1 a 13 e 16 a 28	ZR2
03	14 e 15	ZC2
04	01 e 28	ZC2
04	02 a 27	ZR2
05	01 a 14	ZC2
05	15 a 27	ZR2
06	01 a 13 e 27	ZC2
06	14 a 26	ZR2
07	1	ZC2
08	01 , 15 a 27	ZC2
08	02 a 27	ZR2
09	01 e 28	ZC2
09	02 a 27	ZR2
10	01 e 28	ZC2
10	02 a 27	ZR2
11	01 a 11 e 14 a 24	ZR2
11	12 e 13	ZC2
12	01 e 24	ZC2
12	02 a 23	ZR2
13	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
13	14 e 15	ZC2
14	01 e 28	ZC2
14	02 a 27	ZR2
15	01 a 14	ZC2
15	15 a 27	ZR2
16	01 a 13 e 27	ZC2
16	14 a 26	ZR2
17	01 a 13	ZR2
17	14 a 27	ZC2
18	01 , 15 a 27	ZC2
18	02 a 14	ZR2
19	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
19	14 e 15	ZC2
20	01 e 28	ZC2
20	02 a 27	ZR2
21	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
21	14 e 15	ZC2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

22	01 e 28	ZC2
22	02 a 27	ZR2
23	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
23	14 e 15	ZC2
24	01 e 28	ZC2
24	02 a 27	ZR2
25	01 a 13 e 16 a 28	ZR2
25	01 e 15	ZC2
26	01 e 28	ZC2
26	02 a 27	ZR2
27	01 a 15	ZC2
27	16 a 28	ZR2
28	01 a 14 e 28	ZC2
28	15 a 27	ZR2

Artigo 5º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde se insere o Loteamento Buritis V, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

BURITIS V

QUADRA	LOTES	ZONA
01	01 a 12	ZR2
01	13 a 26	ZC2
02	01 a 13	ZC2
02	14 a 26	ZR2
03	01 a 13	ZR2
03	14 a 26	ZC2
04	01 a 13	ZR2
04	14 a 26	ZC2
05	01 a 30	ZR2
06	01 a 30	ZR2
07	01 a 30	ZR2
08	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
08	15 e 16	ZC2
09	01 a 16	ZC2
09	17 a 30	ZR2
10	01 a 15	ZC2
10	16 a 30	ZR2
11	01 a 15	ZC2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

11	16 a 30	ZR2
12	01 a 15	ZC2
12	16 a 30	ZR2
13	01 a 04 e 14 a 22	ZC2
13	05 a 13	ZR2
14	01 , 04 a 07	ZC2
14	02 e 03	ZR2
15	01 a 15	ZR2
15	16 a 30	ZC2
16	01 a 15	ZR2
16	16 a 30	ZC2
17	01 a 15	ZR2
17	16 a 30	ZC2

BURITIS V

QUADRA	LOTES	ZONA
18	01 a 14	ZR2
18	15 a 30	ZC2
19	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
19	15 e 16	ZC2
20	01 a 30	ZR2
21	01 a 30	ZR2
22	01 a 30	ZR2
23	01	ZR2
24	01 a 30	ZR2
25	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
25	15 e 16	ZC2
26	01 e 12 e 15 a 26	ZR2
26	13 e 14	ZC2
27	01 a 26	ZR2
28	01 a 26	ZR2
29	01 a 09 e 12	ZC2
29	10 e 11	ZR2
30	01 a 30	ZR2
31	01 a 30	ZR2
32	01 a 30	ZR2
33	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
33	15 e 16	ZC2
34	01 a 16	ZC2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

34	17 a 30	ZR2
35	01 a 15	ZC2
35	16 a 30	ZR2
36	01 a 15	ZC2
36	16 a 30	ZR2
37	01 a 15 e 30	ZC2
37	16 a 29	ZR2
38	01 a 30	ZC2
39	01 a 15	ZR2
39	16 a 30	ZC2
40	01 a 15	ZR2
40	16 a 30	ZC2
41	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
41	15 e 16	ZC2
42	01 a 30	ZR2
43	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
43	15 e 16	ZC2
44	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
44	15 e 16	ZC2
45	1	ZR2
46	01 a 14 e 17 a 30	ZR2
46	15 e 16	ZC2

BURITIS V

QUADRA	LOTES	ZONA
47	01 a 16	ZC2
47	17 a 30	ZR2
48	01 a 15	ZC2
48	16 a 30	ZR2
49	01 a 26	ZR2
50	01 a 19	ZC2
A	01 a 23	ZR2
B	01 a 16	ZR2
C	01 a 20	ZR2
D	01 a 20	ZR2
E	01 a 16	ZR2
F	01	ZR2
G	01 a 15	ZR2
H	01 a 20	ZR2
I	01 a 21	ZR2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

J	01 a 20	ZR2
---	---------	-----

Artigo 6º - Altera-se o Mapa B02, anexo da Lei 1.000 de 19 de julho de 2007 pelo Anexo I desta Lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 27 de outubro de 2021


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.